



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.966, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

CESSA EFEITOS DE ATO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº. 1.956, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 31 de janeiro de 2012.


RONALDO MOISESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário/afastado


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário